

AFIXADO EM ____/____/____

RETIRAR EM ____/____/____

EDITAL N.º ____/____**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 509
NUNO PITEIRA LOPES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 27.º conjugado com o art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração da operação de loteamento n.º 509, sito na Praceta Padre Marçal da Silveira, n.ºs 45 e 45-A, Lugar da Pampilheira, descrita na 1.ª conservatória do registo predial de Cascais sob o n.º 133, freguesia de Cascais, requerida em nome de **ALFREDO LOPES ANTUNES** e **FLORÊNCIA LUCIA DE OLIVEIRA ANTUNES**, na qualidade de proprietários do lote 19, consistindo a mesma no aumento da área de construção e na definição da área de implantação.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Para efeitos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na redação do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, conjugado com a alínea d) do n.º1 do art.º 70.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias úteis, contados a partir da data da afixação do presente edital, o Processo SPO n.º 1261/2014 estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Gestão Urbanística, durante as horas de expediente, mediante prévia marcação através dos telefones: 214815477 ou 214815478.

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Atendimento Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na própria propriedade, nas sedes do Município e da Junta de Freguesia e na página Internet deste Município.

Cascais, 15 de setembro de 2016



Nuno Piteira Lopes
Vereador da Câmara Municipal de Cascais

